



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria Municipal de Transporte SEMUTRAN

RESOLUÇÃO Nº 001/12
de 10 de fevereiro de 2012

A Secretaria Municipal de Transporte –
SEMUTRAN, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

1º:- Tornar mão única de direção as seguintes ruas:

- Rua Dr. Antonio do Amaral Gurgel, entre a Av. Conde Serra Negra e Rua Domingos Cariola, ficando o sentido da mesma da Av. Conde Serra Negra para Rua Domingos Cariola;
- Rua João Morato Conceição, entre a Av. Conde Serra Negra e a Rua Francisco de O. Leite, ficando o sentido da mesma da Av. Conde Serra Negra para a Francisco de O. Leite;
- Rua Joaquim Nabuco entre a Rua Francisco de O Leite e a Rua Frederico Petry, ficando o sentido da mesma da Rua Francisco de O Leite para a Rua Frederico Petry.

2º:- Proibir o estacionamento de veículos do lado par da Rua Joaquim Nabuco, no trecho entre a Av. Conde Serra Negra e a Rua Frederico Petry.

3º- Esta resolução entrará em vigor a partir do dia 10/02/2012, a partir das 12hs.


VICENTE SILVIO FERRAUDO
Secretário de Transporte